

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 35.851/2021 (047000065).  
 II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Danilo Augusto Leite, RF 822.832.9 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**PROCESSO Nº 6025.2020/0019439-7**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento item 2.1.1 do Termo de Fomento nº 174/2020, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada no Edital nº 24/2020/SMC/CFOC/SFA - Edital de Apoio à Criação Artística - Liguagem Reggae, estendendo o termo final para 29/10/2021, conforme solicitado pelo proponente Danilo Santana da Silva, CPF: 807.290.965-72, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**PROCESSO Nº 6025.2020/0015617-7**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 047044096 e SEI 047044650), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 9.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 130/2020 (SEI 034455279), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 4ª Edição do Edital de Apoio à Criação Artística – Liguagem Música - Edital Nº 10/2020/SMC/CFOC/SFA (SEI 027168814), estendendo o termo final para 07/10/2021, conforme solicitado pela proponente LUCAS FARIA BRITO SILVA ME, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**PROCESSO Nº 6025.2020/0015643-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 047040548 e SEI 047041477), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 9.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 131/2020 (SEI 034456005), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 4ª Edição do Edital de Apoio à Criação Artística – Liguagem Música - Edital Nº 10/2020/SMC/CFOC/SFA (SEI 027168814), estendendo o termo final para 06/10/2021, conforme solicitado pela proponente Márcia Maria Silva Franco de Godoy - ME, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**PROCESSO Nº 6025.2020/0014321-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 046822115 e SEI 046822583), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 13.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 107/2020 (SEI 033697382), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 1ª Edição do Edital de Apoio aos Blocos de Carnaval de Rua (SEI 027049222), estendendo o termo final para 13/01/2022, conforme solicitado pela proponente Bloco Explode Coração, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**PROCESSO Nº 6025.2020/0014278-8**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria (SEI 046260446 e SEI 046263174), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento no item 13.2.1 do Edital, bem como a Cláusula Segunda - Da Vigência, constante no Termo de Fomento 98/2020 (SEI 033697414), considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada na 1ª Edição do Edital de Apoio aos Blocos de Carnaval de Rua (SEI 027049222), estendendo o termo final para 19/11/2021, conforme solicitado pela proponente Bloco de Pedra, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0011192-2**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (046610314), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:  
 CONTRATADO: Daniele de Souza Ribeiro (CPF nº 321.956.518-22) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Instituto CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.960/0001-10.

OBJETO: Intervenção Artística - Festa Julhina Itinerante Circle.  
 DATA/PERÍODO: 04/07/2021, conforme proposta/cronograma (046610298).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (046785635).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Robson Roberto de Oliveira Paula, RF 887.281.3 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0011399-2**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (046779224), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:  
 CONTRATADO: Brunna Talita Rodrigues (CPF: 336.303.228-59), nome artístico “Brunna Talita”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de TOKA EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.825/0001-20.

OBJETO: Contação de histórias - O casulo viajante - Barraquinha de histórias+ Cultura online.  
 DATA/PERÍODO: de 02/07/2021 a 31/07/2021, totalizando 10 apresentações, conforme proposta/cronograma (046779205).  
 LOCAL: Online - Biblioteca Monteiro Lobato (CSMB), Biblioteca Jayme Cortez (CCI), Online - Biblioteca Sylvia Orthof (CSMB), Online - Biblioteca Álvaro Guerra (CSMB), Online - Biblioteca Mário Schenberg (CSMB), Online - Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Online - Biblioteca Clarice Lispector (CSMB), Online - Biblioteca Belmonte (CSMB), Online - Biblioteca Roberto Santos (CSMB), Online - Biblioteca Lenya Fracaroali (CSMB).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.  
 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 35.540/2021 (046848340).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Erika Muniz Lins, RF 877.546.0 e, como substituto, Juliana da Silva Santiago, RF 855.215.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0010255-9**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (045947247), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: : MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, (CPF nº 081.218.979-55), representado por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 08121897955, CNPJ 20.915.044/0001-59.

OBJETO: Oficinas - "Iniciação Teatral para Terceira Idade lgbtqi+a".  
 PERÍODO: de 06/07/2021 a 19/10/2021, totalizando 64 horas/aula, conforme proposta/cronograma (045947255).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatro).  
 VALOR: R\$ 5.760,00 ( cinco mil e setecentos e sessenta reais ).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 34.435/2021 (046559727).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Andre Luiz Fischer de Medeiros Pires, RF 858.878-3 e, como substituto, Felipe Silva Christostomo Coutinho, RF 879.999.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2021/0011531-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais ( 046895974), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:  
 CONTRATADO: Flavio Luiz de Mello Paixao (CPF nº 308.029.638-97), líder do grupo Flavinho mello e Banda Swing de Mesa, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de CLAUDIA FERNANDES DA SILVA 16410537808, inscrita no CNPJ sob o nº 38.230.080/0001-44.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Flavinho mello e Banda Swing de Mesa - Domingo Black Show

DATA/PERÍODO: 18/07/2021, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma(046895966).

LOCAL: Centro de Culturas Negras do Jabaquara (CCNJ)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.182/2021 (047128400).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Daniel Pereira Souza, RF 858.401.0 e, como substituto, Neusa da Silva Alves, RF 642.828.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**8510.2021/0000220-3. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 53 de 20/01/2021 publicado no DOC de 21/01/2021 e com fundamento no com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com**

fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencado a ser executado junto a Escola de Música de São Paulo, pelo período de 02 de julho a 31 dezembro de 2021, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 66.826,67 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) onerando a dotação orçamentária 855.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor da 1ª Parcela	Valor Mensal	Valor Total
Emiliano Lopes	Coordenador	171.487.698-50	R\$ 10.826,67	R\$ 11.200,00	R\$ 66.826,67
Patarra	Artístico				

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**SME/COMPS**

6016.2020/0035464-6 - SME/COTIC - Homologação do Pregão Eletrônico nº 39/SME/2021. À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 046785183) e a manifestação da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 046885598) que acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020: I - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/SME/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de interface de programação de aplicativos (API) da Plataforma Google Maps, com acesso a base de imagens de alta resolução e arruamentos com cobertura global, vista da rua, serviços de geolocalização de endereços, geocodificação, roteamento, matriz de distância e de elevação, localização de pontos de interesse e funcionalidade para complementação automática de endereços e/ou pontos de interesse, tanto para ambiente web quanto para aplicações móveis (APPS), através de linguagem para plataforma Android e iOS. Serviços técnicos especializados incluindo chave de uso, garantia, manutenção, suporte técnico, treinamento e consultoria, durante o período de 12 (doze) meses, para a empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA - CNPJ 00.033.757/0001-81, Lot 1, pelo valor global (12 meses) de R\$ 489.615,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), conforme Ata de Sessão Pública (documento SEI nº 046266062) e Termo de Adjudicação (documento SEI nº 046566689, onerando a dotação 16.10.12.126.3011.2.818.4.4.90.40.00.00, conforme Nota de Reserva nº 26.399/2021 (documento SEI nº 043374626).

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**SME/COPED-GAB**

6016.2019/0033904-1 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SEISI - CNPJ: 03.779.133/0231-47 - Retificação de Despacho/ Publicação – I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações de SME/COMPS/NCON (documento SEI nº 046882411), RETIFICO o despacho (documento SEI nº 046819849), publicado no D.O.C. de 26/06/2021 - página 55 (documento SEI nº 046926829), onde se lê: “com fundamento no §2º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 49, do Decreto nº 44.279/03”, leia-se “com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93”; e onde se lê “para dele fazer constar a prorrogação do prazo de vigência do contrato e seu caráter por escopo, alterando sua cláusula 3.1. para 'O serviço será prestado no período de 37 meses nos anos de 2019/2020/2021/2022 ou enquanto houver serviços a serem prestados, o que ocorrer primeiro'”, leia-se “para dele fazer constar a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir do dia 01 de julho de 2021 até o dia 22 de julho de 2022” .

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**SME/COPED-GAB**

6016.2021/0057163-0 - SME/COPED/NTA - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Formador – I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a anuência de SME/COMPS (046148522), as informações de SME/COPED/NTA (045967380), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (047095458), que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no Edital de Credenciamento SME/COPED nº 003, de 05 de junho de 2020, páginas 23 a 27 (046879179) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de STÊNIO SEVERINO DA SILVA - CPF: 113.364.947-51, para desenvolver ações de formação continuada e participar das reuniões de planejamento e avaliação com as Divisões Pedagógicas (DiPeds) das DREs, pelo período de 152 (cento e cinquenta e duas) horas, compreendendo o valor R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora, totalizando R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais), onerando a dotação 16.10.12.128.3011.2.18 0.33903600.00, indicada da Nota de Reserva nº 35.930/2021 (047081535) – II - Com fundamento no art. 67, da Lei Federal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Educação  
 Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Nº 00032/2021**

Às 10:30 horas do dia 27 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 5.908/2020 de 27/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016202000717226, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição material esportivo, para utilização nas atividades esportivas realizadas nos CEUs. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 Descrição: Equipamento para ginasio de educacao física Descrição Complementar: Lote 1 (Participação Exclusiva - 25% do quantitativo) - Conforme especificações do Edital. Tratamento Diferenciado: -	Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Valor Estimado: R\$ 200.603,7000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 2006,04	
Item: 2 Descrição: Equipamento para ginasio de educacao física Descrição Complementar: Lote 2 (Participação Ampli- 75% do quantitativo) - Conforme especificações do Edital. Tratamento Diferenciado: -	Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Valor Estimado: R\$ 601.811,1000 Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 6018,10	
Item: 3 Descrição: Equipamento para ginasio de educacao física Descrição Complementar: Lote 3 (Participação Exclusiva - 25% do quantitativo) - Conforme especificações do Edital. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 Valor Estimado: R\$ 20.391,1100 Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 203,91	
Aceito para: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 20.391,1100 .	

nº 8.666/93, c.c. art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/NTA em documento SEI nº 045967201.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**SME/COPED-GAB**

6016.2021/0057159-2 - SME/COPED/NTA - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Formador – I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a anuência de SME/COMPS (046143278), as informações de SME/COPED/NTA (045970486), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (046820455), que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no Edital de Credenciamento SME/COPED nº 003, de 05 de junho de 2020, páginas 23 a 27 (047157450) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de FERNANDO AUGUSTO SILVA - CPF: 327.090.448-70, para desenvolver ações de formação continuada e participar das reuniões de planejamento e avaliação com as Divisões Pedagógicas (DiPeds) das DREs, pelo período de 152 (cento e cinquenta e duas) horas, compreendendo o valor R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora, totalizando R\$ 19.760,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais), onerando a dotação 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00, indicada da Nota de Reserva nº 34.728/2021 (046722755) – II - Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/NTA em documento SEI nº 045968475.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**SME/COPED-GAB**

6016.2020/0014772-1 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - CNPJ: 24.005.316/0001-34 - Aplicação de penalidade – I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COPE/DMultimeios (documento SEI nº 046819859) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (documento SEI nº 047156089), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais), data-base dez/19, conforme cálculo contido na planilha do documento SEI nº 026247551 – II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141, de março de 2006, em igual prazo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 13/SME/2021**

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 13/SME/2021**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para aquisição de leite em pó integral em atendimento ao Programa Leve Leite – ALUNOS MATRICULADOS E CANDIDATOS A VAGA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (RME).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às **16h do dia 08/07/2021**, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**